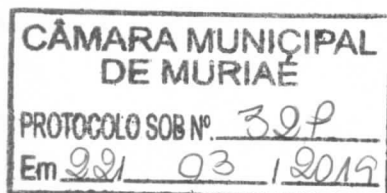




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 06 AO PROJETO DE LEI 38/2019



Altera o inciso II do Art. 1º do Projeto de Lei nº 38/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Distrito de Vermelho e Pirapanema.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de março de 2019.

CELSINHO
Vereador-Democratas